



PREFEITURA DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com

## Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. *Ana Paula Nunes de Siqueira*, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou os *Processos Administrativos nº 163, 164, 168, 169, 170 e 173/2020/PMO*, referente à *Dispensa de Licitação nº 013/2020/PMO*, tendo como objeto *Contratação de empresa especializada em fornecer materiais de higiene e limpeza e equipamentos de EPI's, em caráter de emergência para suprir as necessidades das secretarias municipais: SEMPOF, SEMA, SEMCULT, SEMAB, SEMEL, SEMAD e SEURBI, para fortalecer os procedimentos de enfrentamento da pandemia causada pelo "Novo Corona Vírus" Covid-19*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 30 de Julho de 2020.

---

*Ana Paula Nunes de Siqueira*  
Controlador Interno